



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2048/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de poda de árvore, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 281 até 1417, bairro – Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores locais, informando-nos que as árvores dessa área estão com galhos altos, cobrindo os postes de iluminação pública, ocasionando problemas de segurança aos moradores do bairro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 05 de setembro de 2023.

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 5 / 9 / 23